

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008

Nº processo: 33902.079.581/2006-00 **Espécie:** termo de compromisso celebrado entre a pessoa jurídica de direito público - Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS - autarquia especial vinculada ao Ministério da Saúde, neste ato representada por seus Diretores Fausto Pereira dos Santos, José Leôncio de Andrade Feitosa, Gilson Caleman e Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e a **COMPROMISSÁRIA SAMOC S.A – SOCIEDADE ASSISTENCIAL MÉDICA E ODONTO CIRÚRGICA**, registro provisório nº 343.676 inscrita no CNPJ 33.721.226/0001-30, com sede na Rua Silvio Romero, 37 – Santa Tereza – Rio de Janeiro/RJ. **Objeto:** O termo de compromisso tem por objeto ofertar aos antigos consumidores da operadora **RIO MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, novos contratos em condições especiais, bem como fixar os compromissos pactuados, tudo em conformidade com a Lei nº 9656, de 1998 e sua regulamentação, e a operação de planos privados de assistência à saúde pela COMPROMISSÁRIA.

Fausto Pereira dos Santos
Diretor-Presidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A SAMOC S.A – SOCIEDADE ASSISTENCIAL MÉDICA E ODONTO CIRÚRGICA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.721.226/0001-30, com Registro ANS 343.676, com sede na Rua Silvío Romero, 37 – Santa Tereza – Rio de Janeiro/RJ, tendo por representante legal, José Roberto Scaf, CPF/MF nº 297463107-04, se responsabilizará a partir de 26/04/2006 a ofertar aos antigos consumidores da operadora RIO MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, novos contratos em condições especiais, bem como se obriga a respeitar os termos do Edital de Convocação à Praça publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 27 de Março de 2006, às fls. 58 seção 3, e do Termo de Compromisso subscrito nesta data, e de acordo com as condições mínimas necessárias, abaixo relacionadas:

1. Prazo de adesão – 30 dias;
2. Necessária a apresentação de pelo menos um comprovante original de pagamento, ocorrido a partir de 04/02/2006;
3. Garantia de ingresso apenas do titular e dependentes constantes do boleto de pagamento ou contrato firmado e apresentado no ato da adesão;
4. Preço de transição – o mesmo constante no comprovante do item 2;
5. Prazo mínimo de vigência para condição especial do preço de transição na contratação individual/familiar - 90 dias;
6. Vencimento da 1ª contraprestação no ato da adesão;
7. Plano – com a mesma segmentação assistencial contratada, registrado na ANS ou a registrar, na forma do Termo de Compromisso;
8. Sem estabelecimento de carência ou CPT, para coberturas anteriormente contratadas.
9. Após o prazo de vigência do preço de transição, o beneficiário que optar pela permanência no mesmo plano da operadora, passará a pagar o valor constante na tabela de preços constatare do Anexo;
10. Na hipótese do beneficiário optar por um plano diferente daquele escolhido na data de sua adesão na operadora, será vedado o estabelecimento de carência, CPT ou agravo, para coberturas já contratadas.
11. É vedada a cobrança de taxas de adesão ao novo contrato, cobrança de pré-mensalidade ou de taxa de administração.

A COMPROMISSÁRIA obriga-se ainda a divulgar o direito a oferecer novos contratos, em condições especiais aos beneficiários da Operadora RIO MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, através de:

1. Publicação em periódicos de grande circulação nos locais de abrangência da carteira;
2. Envio de mala-direta aos beneficiários.

A COMPROMISSÁRIA se obriga, também, a comprovar o cumprimento das condições acima com o recibo ou qualquer outro meio de postagem na ECT e fornecer cópia das publicações à ANS, para a Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos - DIPRO/ANS.

Finalmente, declara estar recebendo neste ato os seguintes documentos:

1. Relação dos beneficiários da carteira de planos individuais da operadora RIO MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, com nome, endereço.
2. Relação dos Estabelecimentos de Saúde, existentes no RPS, da operadora RIO MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2006.

JOSÉ ROBERTO SCAF

SAMOC S.A SOCIEDADE ASSISTENCIAL MÉDICA E ODONTO CIRÚRGICA

CNPJ 33.721.226/0001-30 – REG ANS 343.676

ANEXO

- a) Prazo de vigência especial em números de dias enquanto será mantido o valor da contraprestação pecuniária na atual operadora e o número do registro provisório do plano oferecido, cuja abrangência geográfica mínima (*) deve ser Grupo de Municípios.

SEGMENTAÇÃO DOS PLANOS DA CARTEIRA.	INDIV./ FAMILIAR		COLETIVO EMPRESARIAL		COLETIVO POR ADESÃO	
	Prazo	Abrang. Geográfica (*)	Prazo	Abrang. Geográfica (*)	Prazo	Abrang. Geográfica (*)
Ambulatorial	90 dias	Grupo de Municípios	90 dias	Grupo de Municípios	90 dias	Grupo de Municípios
Hospitalar c/ Obstetrícia	90 dias	Grupo de Municípios				
Hospitalar s/Obstetrícia	90 dias	Grupo de Municípios			90 dias	Grupo de Municípios
Ambulatorial + Hospitalar c/ Obstetrícia	90 dias	Grupo de Municípios	90 dias	Grupo de Municípios	90 dias	Grupo de Municípios
Ambulatorial + Hospitalar s/ Obstetrícia	90 dias	Grupo de Municípios	90 dias	Grupo de Municípios	90 dias	Grupo de Municípios

b) Novos valores a serem praticados depois do prazo acima.

A) AMBULATORIAL

FAIXA ETÁRIA	INDIVIDUAL./ FAMILIAR (R\$)	COLETIVO EMPRESARIAL (R\$)	COLETIVO POR ADESÃO (R\$)
0 a 18 anos	46,50	44,18	44,18
19 a 23 anos	46,50	44,18	44,18
24 a 28 anos	51,00	48,45	48,45
29 a 33 anos	57,00	54,15	54,15
34 a 38 anos	64,50	61,28	61,28
39 a 43 anos	87,00	82,65	82,65
44 a 48 anos	112,00	106,40	106,40
49 a 53 anos	150,00	142,50	142,50
54 a 58 anos	185,00	185,25	185,25
59 e mais	233,50	240,83	240,83
Registro do Plano na ANS:	401.826/99.5	401.831/99.1	

B) HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA

FAIXA ETÁRIA	INDIVIDUAL./ FAMILIAR (R\$)
0 a 18 anos	46,50
19 a 23 anos	46,50
24 a 28 anos	51,00
29 a 33 anos	57,00
34 a 38 anos	64,50
39 a 43 anos	87,00
44 a 48 anos	112,00
49 a 53 anos	150,00
54 a 58 anos	185,00
59 e mais	253,50
Registro do Plano na ANS:	401.827/99.3

C) HOSPITALAR SEM OBSTETRÍCIA

FAIXA ETÁRIA	INDIVIDUAL./ FAMILIAR (R\$)		COLETIVO POR ADESÃO (R\$)	
	PLANO BÁSICO (Acomodação Coletiva)	PLANO ESPECIAL (Acomodação Individual)	PLANO BASICO (Acomodação Coletiva)	PLANO ESPECIAL (Acomodação Individual)
0 a 18 anos	45,15	54,60	43,18	51,87
19 a 23 anos	45,15	54,60	43,18	51,87
24 a 28 anos	47,25	58,02	44,89	55,12
29 a 33 anos	50,40	62,11	47,88	59,00
34 a 38 anos	60,90	68,94	57,86	65,49
39 a 43 anos	82,95	107,84	78,80	102,45
44 a 48 anos	110,25	143,33	104,74	136,16
49 a 53 anos	141,75	184,28	134,66	175,07
54 a 58 anos	207,90	270,27	197,51	256,76
59 e mais	252,00	327,60	239,40	311,22
Registro do Plano na ANS:	401.828/99.1			

D) AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA

FAIXA ETÁRIA	INDIVIDUAL/FAMILIAR (R\$)		COLETIVO EMPRESARIAL		COLETIVO POR ADESÃO	
	PLANO BÁSICO (Acomod. Coletiva)	PLANO ESPECIAL (Acomod. Individual)	PLANO BÁSICO (Acomod. Coletiva)	PLANO ESPECIAL (Acomod. Individual)	PLANO BÁSICO (Acomod. Coletiva)	PLANO ESPECIAL (Acomod. Individual)
0 a 18 anos	64,50	83,85	57,50	97,75	57,50	97,75
19 a 23 anos	64,50	83,85	57,50	97,75	57,50	97,75
24 a 28 anos	67,50	87,75	60,75	103,28	60,75	103,28
29 a 33 anos	72,00	93,60	64,50	109,65	64,50	109,65
34 a 38 anos	87,00	113,10	73,50	124,95	73,50	124,95
39 a 43 anos	118,50	154,05	109,50	186,15	109,50	186,15
44 a 48 anos	157,50	204,75	144,38	245,45	144,38	245,45
49 a 53 anos	202,50	263,25	180,00	306,00	180,00	306,00
54 a 58 anos	297,00	386,10	288,75	490,88	288,75	490,88
59 e mais	360,00	468,00	345,00	586,50	345,00	586,50
Registro do Plano na ANS:	401.829/99.0		401.832/99.0			

E) AMBULATORIAL + HOSPITALAR SEM OBSTETRÍCIA

FAIXA ETÁRIA	INDIVIDUAL/FAMILIAR (R\$)		COLETIVO EMPRESARIAL (R\$)		COLETIVO POR ADESÃO (R\$)	
	PLANO BÁSICO (Acomodação Coletiva)	PLANO ESPECIAL (Acomodação Individual)	PLANO BÁSICO (Acomodação Coletiva)	PLANO ESPECIAL (Acomodaçã o Individual)	PLANO BÁSICO (Acomodação Coletiva)	PLANO ESPECIAL (Acomodação Individual)
0 a 18 anos	60,00	78,00	57,50	97,75	57,50	97,75
19 a 23 anos	60,00	78,00	57,50	97,75	57,50	97,75
24 a 28 anos	63,75	82,88	60,75	103,28	60,75	103,28
29 a 33 anos	68,25	88,73	64,50	109,65	64,50	109,65
34 a 38 anos	75,75	98,48	73,50	124,95	73,50	124,95
39 a 43 anos	118,50	154,05	109,50	186,15	109,50	186,15
44 a 48 anos	157,50	204,75	144,38	245,45	144,38	245,45
49 a 53 anos	202,50	263,25	180,00	306,00	180,00	306,00
54 a 58 anos	297,00	386,10	288,75	490,88	288,75	490,88
59 e mais	360,00	468,00	345,00	586,50	345,00	586,50
Registro do Plano na ANS:	401.830/99.3		401.832/99.0			